



MANFREDO DE SOUZANETTO

OLHE BEM AS MONTANHAS (DA SÉRIE RÉQUIEM PARA A SERRA DO CURRAL), CARTÃO POSTAL IMPRESSO A PARTIR DE FOTOLITO, 1980. *O LUGAR DA AUSÊNCIA* (DA SÉRIE RÉQUIEM PARA A SERRA DO CURRAL), CARTÃO POSTAL IMPRESSO A PARTIR DE FOTOLITO, 1980.

VIDAS PRECÁRIAS DO QUADRILÁTERO FERRÍFERO DE MINAS GERAIS: ECOCÍDIO, LUTO, REPARAÇÃO

“la terre, qu’elle ait été ou non le Paradis des Écritures, est notre seul, notre unique Jardin.”

Jean Starobinski

BRUNO MASSARA ROCHA*

GUILHERME MASSARA ROCHA**

RESUMO O objeto deste artigo é tratar da catástrofe ambiental de Córrego do Feijão/Brumadinho sob uma perspectiva que articula elementos subjetivos e sociais. Partindo de uma contextualização histórica e política da atividade mineradora no território, desenvolveremos dois argumentos básicos: a) o ecocídio, compreendido como atentado simultâneo ao caráter natural do ecossistema e à toda sua configuração antropogeográfica; b) as vicissitudes subjetivas e sociais dos arranjos entre luto e reparação. Consideramos as distorções nos processos e nos protocolos de luto público, a quantificação e a mercantilização das mortes em ações indenizatórias e, finalmente, o desencadeamento de formas específicas de sofrimento psíquico. Aludiremos ainda, pontualmente, à catástrofe de Bento Rodrigues/Mariana***.

PALAVRAS-CHAVE Ecocídio; Luto; Vidas precárias.

PRECARIOUS LIVES IN THE MINAS GERAIS IRON QUADRANGLE: ECOCIDE, MOURNING, REPARTION

ABSTRACT The main purpose of this article is to analyze the Córrego do Feijão / Brumadinho environmental catastrophe from a perspective that articulates subjective and social elements. Beginning from a historical and political contextualization of the territory's mining activity, we will develop two basic arguments a) the ecocide, understood as a simultaneous attack on the natural feature of the ecosystem and also on its entire anthropogeographic configuration; b) the subjective and social vicissitudes of the arrangements between mourning and reparation, which considers process and protocol distortions of public mourning, the quantification and commercialization of deaths in indemnity actions, and finally the triggering of specific forms of psychological suffering. We will also for instance refer to the catastrophe of Bento Rodrigues / Mariana.

KEYWORDS Ecocide; Mourning; Precarious lives.

* Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

** Universidade Federal De Minas Gerais (UFMG)

*** O presente trabalho foi reelaborado a partir do material preparado pelos autores para apresentação numa mesa-redonda, intitulada *Narrativas ostensivas e narrativas metamórficas/A catástrofe ambiental de Brumadinho-Brazil*, agendada para o dia 27/3/2020, no colóquio internacional *Speaking the Earth (20th & 21st Centuries French and Francophone Studies Colloquium – University of Nebraska/EUA)*. O evento foi cancelado em virtude da pandemia da COVID-19. Agradecemos a Izabella Chaves e Rodrigo Nogueira, trabalhadores da Saúde Mental do município de Brumadinho, pela colaboração e pela contribuição ampla e generosa em grande parte do conteúdo aqui tratado.

The present work was re-elaborated from a material previously prepared by the authors for a presentation on a round-table discussion, entitled *Ostensive and metaphorical narratives/ the environmental catastrophe of Brumadinho-Brazil*, scheduled to 03/27/2020, in an international colloquium: *Speaking the Earth (20th & 21st centuries French and Francophone Studies Colloquium – University of Nebraska/USA)*. The event was canceled due to the COVID-19 pandemic. We thank Izabella Chaves and Rodrigo Nogueira, Mental Health workers from the municipality of Brumadinho, for a broad collaboration and contribution in part of the content here considered.

1. Introdução

Embora vivamos em uma sociedade telemática de rápida mediatização comunicacional, em que se fazem presentes empresas de atuação global e empreendimentos cujos processos digitalizados rompem fronteiras físicas, em muitos países desenvolvidos e em desenvolvimento o controle geográfico do território tem papel central da constituição dos regimes de poder. No Brasil, país de vasta extensão e rico em recursos naturais, são encontradas inúmeras atividades de forte caráter exploratório que perpetuam políticas internas colonialistas profundamente arraigadas nas commodities minerais, como é o caso da exploração do minério de ferro. Em contextos como este, o território geográfico é visto como uma das mais importantes fontes do desenvolvimento econômico. Para legitimar a exploração do território, incluindo o solo, a água e os biomas naturais, além da força de trabalho barata, grandes corporações multinacionais investem muito tempo e recursos financeiros para produzir um discurso convincente de segurança, engajamento social, sustentabilidade e retorno financeiro inquestionável dos investimentos. No entanto, nos últimos anos, dois grandes episódios traumáticos de rompimento de barragens de rejeitos utilizadas no processo de mineração

despertaram visões bastante diferentes do custo real que a exploração territorial traz para a sociedade brasileira.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2020) quanto a Minas Gerais, a população total do estado é estimada hoje em cerca de 21 milhões de pessoas e sua atividade econômica representa o terceiro maior Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil, menor apenas que o dos estados de São Paulo e Rio de Janeiro. Estudos arqueológicos atestam que o território foi predominantemente ocupado por tribos indígenas oriundas da Ásia e da América do Norte, que chegaram a partir de um fluxo migratório iniciado cerca de 12 mil anos atrás. Dentre os efeitos da colonização portuguesa na região, destaca-se o incremento da atividade mineradora, que culmina, em 1710, na atribuição ao estado de um nome próprio diretamente conectado àquela que se tornaria, ainda no século XVIII, sua principal *commodity*. Após um próspero ciclo de extração de ouro, a atividade mineradora se diversifica na região a partir do século XIX e se consolida nas primeiras décadas do século XX com a extração de minério de ferro. Os acontecimentos dos quais trataremos aqui – em especial a ruptura da barragem de resíduos do Córrego do Feijão, em Brumadinho, ocorrida há pouco mais de um ano, e também o rompimento em Fundão, na cidade de Mariana, ocorrido há quase cinco anos –, são reflexos trágicos de um modelo histórico de desenvolvimento econômico que segue incólume, a despeito das incontestáveis evidências de incompatibilidade não somente com a ideia de progresso humano, mas com a existência mesma de vida na terra. Esse modelo associa-se, ainda, no contexto social e econômico brasileiro, a dispositivos avassaladores de concentração de renda e precarização das condições e dos direitos dos trabalhadores dessa atividade.

O epicentro de desastres, tais como o que tratamos aqui, encontra-se numa região de intensa atividade de exploração mineral conhecida como Quadrilátero Ferrífero, no sudeste do território brasileiro. Esta extensa área é uma importante porção de um sistema industrial de macroescala que combina mineração, atividade siderúrgica, logística ferroviária e portuária. Este sistema infraestrutural (PEIXOTO, 2003) é administrado por um conglomerado de empresas nacionais e internacionais, ou *players*, e é um exemplo extremamente significativo de empreendimento globalizado que combina extração, processamento industrial, distribuição, exportação e fluxos internacionais de capital. A empresa brasileira Vale S.A., maior acionista deste conglomerado, é a

maior produtora e exportadora de minério de ferro do mundo, tem como principal compradora a China e como maior competidora a Austrália. Em um mercado global extremamente competitivo, a infraestrutura logística da Vale S.A., que associa redes férreas, portos e navegação, é um dos mais importantes fatores de posicionamento estratégico no mercado mundial. A partir de uma infraestrutura logística complexa, eficiente e autônoma, a empresa tem enorme capacidade de manipulação do território geográfico, tanto em termos de exploração quanto de deslocamento dos recursos naturais. O resultado deste processo é o redesenho progressivo do território em função de uma demanda produtiva crescente que busca atender ao mercado internacional de minério. Este cenário revela que, mesmo em uma sociedade globalizada de intensas trocas de informação, fluxos de capital e sistemas de comunicação telemáticos, o território físico e geográfico tem papel determinante na economia mundial. No entanto, o descompasso da conjugação entre demanda global versus território físico vem se manifestando sob a forma de acontecimentos catastróficos de dissolução territorial cujos resultados nas comunidades locais e nos biomas têm efeitos negativos sem precedentes na história brasileira. ser analisados com cautela. A última parte sumaria e conclui o trabalho com otimismo em relação a mudanças no setor, entendendo que, sendo aplicada a expansão do mercado livre a todos os consumidores de forma gradual e cuidadosa, os benefícios podem ultrapassar os possíveis prejuízos, e a defasagem tecnológica que o Brasil tem em relação a outros países pode ser reduzida.

2. Desenvolvimento

Se ao tratarmos dessa tragédia tomamos como referência a noção de acontecimento (*évènement*), tal como a concebe Zizek (2017), aludimos primeiramente à impossibilidade de que esse fato empírico seja objeto de qualquer conjunto de signos e narrativas que o circunscreva no quadro de uma figurabilidade plena. O acontecimento é ainda, conforme apontado por Zizek, “o efeito que parece exceder suas causas” (2017, p. 9), e essa catástrofe se desdobraria em um conjunto tão complexo e multifacetado de consequências que não seria possível fazê-las todas remontarem a seus determinantes. Para além de um conjunto de resultantes concretas – nos níveis das perdas humanas e seu sofrimento correlato, do impacto sistêmico nos territórios afetados e, no limite,

daquilo que o acontecimento revela enquanto distopia das concepções contemporâneas de desenvolvimento econômico e social – a lama de Córrego do Feijão ainda é a metáfora de uma substância que penetra, já quase invisível, nos interstícios das relações de poder entre populações, Estado e grandes corporações. Efeitos pré-existentes dessas relações, aos quais tantos outros se acrescentaram após a ruptura da barragem de resíduos, enodam-se em uma trama incalculável, da qual trataremos aqui de apenas alguns de seus aspectos maiores.

Nos dias subsequentes ao rompimento em Brumadinho, imagens da catástrofe proliferaram nas mídias, incluindo a mais sinistra delas, que capta o momento em que a barragem ruiu e a lama de minério escorreu como lava vulcânica, soterrando tudo ao redor e atingindo finalmente um dos principais rios da região. O prejuízo humano e ambiental é sistêmico e inestimável, e nenhuma composição de imagens, mesmo as fornecidas por satélite, estão aptas a representá-lo. Índios da etnia Pataxó, que vivem numa pequena aldeia a 25 quilômetros da barragem, agora habitam as margens de um rio quase morto, contaminado por resíduos minerais e químicos que impedem suas atividades básicas. Não podem nele se banhar, ou pescar, ou utilizar a água para qualquer finalidade. Muitas espécies animais desapareceram, e ao trauma multifacetado desencadeado pelo evento soma-se ainda uma complexa e tormentosa negociação de indenizações e ações reparadoras entre as forças políticas do estado de Minas Gerais e os municípios afetados e a Vale. Além dos danos visíveis ao ecossistema, que se prolongam por toda a extensão do Rio Paraopeba e seus afluentes, foram severamente afetadas inúmeras atividades ligadas à terra. O ecoturismo da região, que vinha se desenvolvendo mais marcadamente ao longo da última década, entrou em colapso.

Sob a ótica empresarial, o território é visto como um suporte para atividades comerciais e industriais, configurando uma outra geografia baseada nas cadeias produtivas, mercados globais, fluxos imateriais de capital, articulados numa rede de oferta e procura de escala planetária. Esta outra geografia globalizada é ausente de uma centralidade, sendo este um traço característico dos sistemas informacionais em rede que, embora dispersos por todo o globo, operam de modo extremamente sincronizado. A aceleração dos processos de troca implementados pelos sistemas informacionais globais é progressivamente transmitida para o sistema infraestrutural presente no território físico, exigindo deste uma correspondência nem sempre de acordo com sua

capacidade de absorção. Como consequência desta estratégia de exploração acelerada do território, presencia-se, conforme já nos alertava Virilio (1999), o comprometimento das comunidades locais e a desertificação dos espaços naturais.

A atividade extrativista de minério e seus processos logísticos demandam basicamente de uma enorme quantidade de território físico. O processo exploratório da terra é sempre retratado como um mecanismo essencial para o progresso e como instrumento para se estabelecer uma economia durável, plena de oferta de empregos, recursos financeiros e desenvolvimento social para todos. Embora o desenvolvimento econômico proporcione, de fato, uma melhoria no bem-estar social, no caso específico das atividades de mineração os eventos recentes vêm demonstrando que as consequências são extremamente perigosas. A declarada estabilidade das barragens de rejeito, associada às propagandas acerca dos benefícios da mineração para a economia local, tem sido sempre um dos mais importantes instrumentos para se construir uma verdade simulada sobre a real dimensão desse problema na mídia global.

A paralisação das atividades mineradoras do território afetado também provocou um colapso em sua cadeia produtiva, uma vez que parte significativa das formas de vida e de organização social e familiar eram ali regidas por gerações de trabalhadores da mineração. No limite, quase trezentas vidas humanas foram perdidas no episódio, e as repercussões dessas perdas, assim como o contexto no qual elas seriam captadas por diferentes atores sociais, serão o principal objeto de nossa reflexão aqui.

2.1. *Vidas precárias, luto e reparação*

Num dos mais marcantes escritos da década passada acerca da política dos corpos, Butler interroga: “*What counts as a livable life and a grievable death?*”¹ (2004, p. 15). A fórmula dessa indagação já contém em seu cerne a ideia de um certo modo de articulação entre esses dois termos, indicando que a experiência de uma vida passível de luto – ou de sua expressão política maior, a forma e o reconhecimento social do luto público – é já a expressão da condição de reconhecimento de uma vida vivível. Nos dias subsequentes ao acontecimento de que tratamos aqui, os corpos das vítimas foram sendo identificados e encaminhados para sepultamento em Brumadinho, cidade-sede da tragédia. O trabalho das equipes de busca e dos bombeiros de Minas Gerais, que ora ainda prossegue, já é lembrado, para além de sua competência técnica notável, como uma

¹ Tradução: “O que conta como uma vida vivível e uma morte passível de luto?”

grande lição de humanidade e cidadania. Esses profissionais trabalham em condições extremas de risco e insalubridade por meses a fio, na aposta de devolver às famílias um signo sensível que lhes permita prantear essas vidas brutalmente interrompidas. Na maioria dos casos, e em função das condições atrozadas das mortes, a identificação dos corpos se deu por exames de DNA. Pouquíssimas famílias tiveram algum contato com os corpos das vítimas. Caixões lacrados, contendo em muitos casos fragmentos de corpos, acumularam-se no cemitério local, que adotaria uma prática serial para os enterros. Muitos velórios tiveram a duração de cinco minutos, seguindo-se os enterros, igualmente breves. Trabalhadores de saúde mental do município e outras testemunhas relatam a triste cena de perplexidade das famílias das vítimas, quase acotovelando-se no pequeno cemitério, enquanto veículos funerários se enfileiravam fugazmente na entrada dos velórios como táxis em aeroportos. Essa estranha dinâmica temporal resultaria na acentuação, a níveis exasperantes, da dissimetria estrutural entre o ritual fúnebre e as condições psicológicas imediatas de elaboração dessas mortes. “Não há ser sem o ente”, escreve Adorno em sua *Dialética Negativa* (1992, p. 167). Ao afirmar que a forma do pensamento exige um “conteúdo coisal” que deve advir de alguma dimensão corpórea (não necessariamente empírica, mas correlativa à formação de uma sensibilidade mínima a informar toda experiência narrativa), Adorno desdobra a seu modo a gramática psicológica do luto, cuja base moderna encontra-se no pensamento freudiano.

A vivência psicológica do luto pressupõe, afirmaria Freud, um trabalhoso processo de desposseção (*dispossession*) – para servir-nos de um termo de Butler (2015)² –, no qual os vínculos libidinais, subitamente atingidos pelo desaparecimento de seu objeto amoroso, são transformados e parcialmente dissolvidos. Até que o forte teor pulsional desses vínculos sejam convertidos em identificações, ou reeditados inconscientemente sob a forma plural de memórias e narrativas, o que ocorre é um doloroso processo de colonização da individualidade por afetos, signos de presença e idealizações do objeto, que culmina por subjugar o eu. “A sombra do objeto caiu sobre o eu” (2011, p. 61) escreve Freud, obliterando a percepção da realidade com vestígios de seu contágio pelo objeto perdido. O mundo perde o interesse e, no limiar extremo da melancolia, o próprio eu sucumbe à aridez da realidade mortificada. Numa proposição refinada, Freud afirmaria ainda que o humor melancólico se instala a partir de um efeito de alienação

2 Termo de difícil apreensão, a noção de desposseção encontra um momento luminoso de definição no pensamento de Butler quando ela afirma que “a condição da desposseção – como exposição ou disposição aos outros, experiência de perda e luto, ou susceptibilidade a normas e violências que permanecem indiferentes a nós – é a fonte de nossa responsividade (responsiveness) e responsabilidade com outros” (2015, p. 104-105). A desposseção seria, portanto, uma espécie de fundamento ético do próprio agir, mas que não se confunde com a sujeição passiva e/ou resposta automática e não reflexiva à ordem do acontecimento. Particularmente o luto seria, para a filósofa, uma experiência subjetiva e social de modulação das formas de autorreconhecimento por meio da qual a elaboração do sofrimento de perda ou morte reabilita, a um só tempo, a afirmação das identidades e seus lugares políticos, assim como reitera o pertencimento desses objetos/vidas/experiências ora ausentes ao patrimônio da memória humana e civilizatória. A desposseção refere-se, no limite, aos efeitos de simbolização das perdas e sofrimentos, ao processo por meio do qual as tensões e as tendências mortíferas das realidades subjetiva e social são ultrapassadas por efeitos de reafirmação das condições de reconhecimento, cidadania e existência.

que só pode ser pensado por meio da hipótese do inconsciente: “[o sujeito] sabe quem ele perdeu. Mas não sabe o que perdeu nele [no objeto]” (FREUD, 2011, p. 51).

De acordo com dados da pesquisa realizada por Chaves (2019), psicóloga do município de Brumadinho e engajada diretamente no trabalho de assistência à saúde mental das famílias das vítimas, seis meses após a catástrofe, a mineradora Vale havia destinado ao município o equivalente a cerca de 20 milhões de dólares como compensação financeira. As cifras do acordo que tramita entre mineradora, governo de Minas Gerais e Ministério Público, com vistas à definição do valor indenizatório total a ser revertido em verba disponível para investimentos multissetoriais no estado, é estimada em cerca de 4 bilhões de dólares. As quase trezentas famílias das vítimas fatais do acontecimento receberam, cada uma delas, em caráter imediato, cerca de 25 mil dólares. O salário-mínimo brasileiro atualmente não alcança a marca dos 200 dólares, e a maioria das vítimas – assim como os trabalhadores que exercem funções técnicas nas plantas da empresa (que representam a maior parcela dos quase 75 mil empregados em plantas no Brasil e no exterior) – proporcionavam a si próprias e suas famílias condições bastante simples e modestas de vida. Acordos suplementares de indenização financeira realizados ao longo do ano passado resultaram no recebimento, por parte de algumas famílias, de somas eventualmente próximas de 150 mil dólares. Nem em suas expectativas mais otimistas a maioria dessas famílias poderia dispor do acúmulo, em suas vidas, desse recurso financeiro, como resultado das carreiras dos funcionários mortos. A incomensurabilidade dessas mortes – ou de qualquer morte – a qualquer contrapartida financeira é contrastante com a impressão inicial de um senso de justiça reparadora por parte da mineradora, tendo em vista os valores que ela se dispôs a pagar em acordos judiciais relativamente rápidos e desimpedidos. Contudo, há uma outra camada a esgueirar-se sob essa enxurrada de dinheiro, cujas particularidades tingem de barro, à medida que aparecem, a aparência cristalina da dignidade suposta em tais atos indenizatórios.

Cumprе esclarecer que no curso dos procedimentos indenizatórios a empresa passaria a exigir dos beneficiários que apresentassem atestados médicos e psicológicos que confirmassem seus quadros de sofrimento mental. Nogueira (2020), psicólogo da Equipe de Saúde Mental de Brumadinho afirma que tal dispositivo deflagra na população da cidade uma “corrida aos serviços de saúde em busca de um atestado da dor”.

Disso resulta uma profunda distorção no processo de atenção psicossocial aos usuários do serviço, uma vez que sua insistência tenaz na obtenção desse atestado frequentemente passaria a se sobrepôr à disponibilidade dessas pessoas para permanecerem em tratamento. Quando lhes era oferecida a possibilidade de uma escuta clínica nas unidades de saúde mental, muitos sujeitos se recusariam num primeiro momento ao trabalho de construção narrativa, insistindo na afirmação de que só precisavam de um atestado. Por aí também se pode perceber em que medida a mercantilização dessa catástrofe exporia os sujeitos atingidos a uma nova camada de lama, neles instigando a pressa em concluir que o elemento prioritário da reparação de suas dores estaria diretamente vinculado ao dinheiro recebido. Nogueira afirma, ainda, num instigante artigo escrito um ano após o acontecimento, que “as reparações morais, financeiras, ambientais devem ser tratadas como direitos absolutos, sem exigências de relatórios. Os danos afetivos, de perdas culturais, imateriais são irreparáveis” (NOGUEIRA, 2020).

2.2. *(Des)territorialização, ecocídio, memória e vidas precárias*

O entendimento de que o território cumpre fundamentalmente a função de um sistema infraestrutural desprovido de significado antropológico é revelado em meio às ações e aos discursos das empresas responsáveis pela tragédia. O aspecto discursivo é elemento essencial de análise do valor atribuído ao território enquanto objeto de exploração econômica. De acordo com Foucault (2014), o discurso cumpre um papel político em legitimar eventos, dados, opiniões e, acima de tudo, a “verdade”. Segundo ele, a verdade tem uma relação de circularidade com sistemas de poder, que a produzem e oferecem suporte. A verdade, argumenta o filósofo, está sujeita aos efeitos do poder que a induz e promove sua reprodução (FOUCAULT, 2014). Na sociedade brasileira, os grandes conglomerados globais, como os responsáveis pela exploração mineral, exercem enorme influência nos sistemas de poder e, conseqüentemente, na construção da verdade sobre o uso da terra. Nos bastidores do discurso positivista e progressista, projetos em grande escala reconfiguram radicalmente a natureza e a paisagem por meio de plantas industriais, estruturas ferroviárias, complexos de extração, monoculturas de eucalipto, vilas operárias e até mesmo cidades inteiras padronizadas. São inúmeras as escalas de ação e intervenção que a atividade industrial implementa de forma

simultânea, promovendo a aceleração dos processos e o alisamento do território a favor de uma economia de escala. A narrativa associada às atividades territoriais multiescalares adota o discurso de defesa a um tipo de espaço operacional livre de barreiras e customizado para a maximização da produção industrial. Nesse enquadramento, o território torna-se um equipamento extremamente organizado, com papéis e funções cuidadosamente definidas para cada um de seus componentes: extração, transporte, processamento, armazenamento e conectividade. No entanto, o suposto controle sobre o sistema territorial infraestrutural entra em colapso em ambos crimes/catástrofes de Mariana e Brumadinho, matando quase trezentas pessoas, deixando centenas de pessoas desabrigadas e deslocadas, além de afetar mais de mil quilômetros de curso d'água, comprometendo o abastecimento de meio milhão de pessoas.

O cenário residual pós-catástrofe ilustra o que Latour denomina ecocídio (LATOURE, 2016). O autor explica que as narrativas modernas, tais como as adotadas pelos grandes conglomerados empresariais, adotam um discurso de purificação baseado na distinção entre natureza e sociedade, além de um desprezo pela interdependência direta entre eles. A lógica da purificação expressada por Latour é esclarecedora na compreensão das narrativas corporativas utilizadas para justificar a importância infraestrutural da natureza a despeito de toda complexa interrelação que ela possui com os demais sistemas sociais, políticos e culturais. O conceito de ecocídio faz referência ao efeito de destruição em massa de espécies animais e vegetais, de escala catastrófica, resultante especificamente da ação humana e que, nos casos de rompimentos de barragens de rejeitos de mineração, deixam um legado de mortalidade humana imediata – de cerca de trezentas pessoas –, com consequências graves, a médio e longo prazo, a outras inúmeras famílias.

Embora o ecocídio seja tipificado no direito internacional (NEIRA; RUSSO; SUBIABRE, 2019, p. 2) como “dano extenso ou destruição de um ou mais ecossistemas de um território dado em um grau que prejudique o usufruto deste território por seus habitantes seja no instante presente ou em momento futuro”, deve-se considerar ainda que tal dano traz a reboque efeitos colaterais graves que se estendem aos demais sistemas interdependentes ao ambiente natural, como os sistemas sociais. Comparativamente, são considerados ecocídios situações decorrentes de guerras, testes e acidentes nucleares, uso indiscriminado de herbicidas, desmatamentos, queimadas e enve-

nenamento do solo e das fontes de água. Cabe esclarecer que o ecocídio é considerado um ato de extremo poder de destruição ambiental decorrente de uma ação intencional humana, ou seja, por sua característica antrópica, exclui de seu escopo as catástrofes naturais, como terremotos, tsunamis, furacões e eventos semelhantes.

A atividade mineradora em grande escala por si só já instaura processos agressivos de intervenção no território, mesmo quando opera dentro de uma suposta normalidade. O rompimento imprevisto das barragens potencializou exponencialmente o grau destas intervenções e instaurou uma *tabula rasa* ecossistêmica que converteu todo o território atingido e suas imediações numa espécie de não-lugar. Segundo Augé (2003), o não-lugar é uma entidade espacial desprovida de qualquer possibilidade de apropriação ou relação com as comunidades em seu entorno. Sua conformação é opaca, ausente de registros históricos, memórias e elementos que consigam identificar qualquer tipo de inscrições narrativas de uma ocupação pregressa.

No documentário *Vozes de Brumadinho* (ESTADO DE MINAS, 2019) é possível identificar outro tom nas narrativas associadas ao uso do território. Os depoimentos dados por membros da comunidade colocam em evidência a noção de território enquanto elemento social e existencial. Historicamente o território é a interface essencial para as relações humanas e o campo referencial para a estruturação das pessoas em comunidades. De acordo com Gregotti (1975), vilas, bairros, construções, praças, plantações, fazendas criam, em conjunto, um meio ambiente antropogeográfico no qual a vida social, política e econômica de uma comunidade opera. Além disso, a paisagem natural e os elementos que a compõem, como rios, florestas, montanhas, possuem significados simbólicos e valores culturais essenciais para a formação da identidade do lugar. Todos estes elementos estão intrinsecamente relacionados à memória, à história, à tradição e à experiência do espaço.

Uma análise dos depoimentos permite identificar diversos elementos narrativos que incorporam o que Schumacher (2012) define como operações de territorialização. Estas operações de territorialização apresentam, como componentes formativos, um conjunto complexo de estruturas físicas e simbólicas derivadas das interações entre a comunidade e que são progressivamente distribuídas espacialmente, configurando o contexto urbano local sob a forma de casas, ruas, praças, igrejas etc. A configuração desses elementos arquitetônicos pode ser considerada a manifestação física das

operações de territorialização. Os padrões de organização dos espaços e das construções representam um sistema complexo de valores, laços sociais, comportamentos, estruturas simbólicas, o qual Schumacher (2012) considera pertencente aos domínios semiológicos dos espaços humanos. Para o teórico Pallasmaa (2012), os espaços e as construções humanas são essenciais para a constituição de nossa própria identidade. Segundo o autor, nossas percepções e nossas experiências de mundo são significativamente condicionadas e alteradas pela arquitetura, que constitui a mais importante externalização da memória humana e, como tal, nos oferece as condições para entendermos quem somos, de lembrarmos quem fomos e vislumbramos quem seremos no futuro.

A avidez indenizatória da Mineradora Vale do Rio Doce pode nos parecer menos incompreensível se a remontarmos a alguns elementos de sua história. A atividade mineradora cresce exponencialmente no estado de Minas Gerais desde o início do século XX até que, em 1942, o governo brasileiro decide criar essa companhia, que viria a se tornar uma de suas maiores estatais. Em 1997 a empresa é privatizada e, desde então, seu faturamento se multiplica. Passa a atuar em diversos países e mantém, no norte do Brasil (próximo à Amazônia), a maior planta de mineração a céu aberto do mundo. A imagem pública de prosperidade da Vale se consolidou no imaginário da população brasileira e, tal como testemunha Chaves (2019), os trabalhadores da empresa em Brumadinho faziam questão de ostentar o uniforme com a logomarca da empresa, mesmo aos finais de semana, revelando a subordinação de seus ideais de reconhecimento e valor às insígnias da companhia. Tendo sido sua imagem pública já severamente atingida pela tragédia de Mariana/Bento Rodrigues – ocorrida em 2015, em que o rompimento de outra barragem de resíduos promoveu uma catástrofe ambiental ainda mais grave, mas com um número menor de perdas de vidas humanas –, não é de se estranhar que a prodigalidade de reparações indenizatórias ofertadas pela Vale aos atingidos funcione como estratégia de reparação de sua própria autoimagem. A Fundação Renova, criada a partir de um acordo entre a Vale e o Ministério Público Federal em março de 2016, tem como objetivo reparar e compensar os danos humanos, ambientais e estruturais decorrentes do episódio de Bento Rodrigues. Todavia, as denúncias de irregularidades em suas obrigações – não cumprimento de acordos, prazos e atividades – vêm se multiplicando desde então, agravadas pela ocorrência da tragédia

de Brumadinho. Ao final de janeiro de 2020, poucos dias antes de se completar um ano da catástrofe, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais ofereceu denúncia à justiça por diferentes crimes. Dezesesseis pessoas foram indiciadas, incluindo o ex-presidente da Vale, sob acusação de homicídios dolosos duplamente qualificados e diversos crimes ambientais. O inquérito sugere, entre outras, irregularidades no monitoramento das condições da barragem e “relações promíscuas” entre a companhia e a TUV Sud, empresa alemã responsável pela emissão de laudos de segurança que atestavam as condições de uso da barragem de resíduos. A barragem, em operação há mais de 40 anos, havia sido expandida em diferentes ocasiões. Na data do rompimento, tinha cerca de 86 metros de altura e continha aproximadamente 12 milhões de metros cúbicos de rejeito de minério (VALE S.A., 2019). Ao iniciar seu processo de ruptura, nenhum dispositivo de monitoramento de riscos foi ativado ou qualquer sirene de alerta foi disparada.

O colapso da atividade mineradora da região agravou ainda mais as precárias condições de vida da população de Brumadinho e das comunidades contíguas, gerando ociosidade de mão de obra e desemprego. Trabalhadores da saúde mental da região relatam que, após o recebimento das indenizações, muitas pessoas por elas contempladas abandonaram voluntariamente seus empregos. Os efeitos disso no cenário social são, no mínimo, inquietantes. Uma cidade de desempregados que passaria a conviver, ao longo do ano passado, com um aumento expressivo das estatísticas de consumo de bens materiais. Ao retornarem aos serviços de saúde mental após alguns meses, muitos sujeitos passariam a relatar a irrupção de crises de pânico, depressões e muitos sintomas de cunho psicossomático, tais como sensações de sufocamento ou desmembramento corporal. Aos poucos começa a aparecer também, no relato de muitos, uma narrativa dolorosa marcada pela culpa. Sentem-se culpados por terem, de algum modo, enriquecido materialmente às custas de um benefício indenizatório referente à morte trágica porventura do pai, da filha ou do irmão. Eis o momento em que, tal como presumimos a partir da psicanálise, retornam sob a forma de sintomas, no corpo e no pensamento, os elementos suprimidos no curso de um lastimável processo psicossocial de bloqueio das condições do luto (público e individual) e de monetarização da natureza imponderável das relações de afeto e cuidado recíproco. Conforme dados da pesquisa preliminar de Chaves (2019), nos seis primeiros meses após o acontecimen-

to de Brumadinho, as vendas de medicações ansiolíticas e antidepressivas na região tiveram um incremento de até 80%. Obviamente sem desconhecer a importância do uso dos psicofármacos no tratamento de diversas formas de sofrimento mental, sobretudo quando se trata de quadros agudos, cabe, todavia, interrogar o significado desse aumento desproporcional nas estatísticas de medicalização. Não expressariam elas de algum modo um processo de sedação e silenciamento das expressões narrativas das formas de sofrimento que se multiplicaram a partir desse acontecimento? A prescrição e o uso abusivo de medicações com tal perfil não seria o índice que nos permite reconhecer outra modalidade de repressão ao mal-estar psicológico e social, que emerge das distorções impostas às formas de vida de uma população forçosamente engajada na engrenagem mercantil da atividade mineradora? Numa afirmação contundente, Canguilhem (2000) já nos advertira de que “a saúde é uma margem de tolerância às infidelidades do meio” (2000, p. 159). Em *O normal e o patológico* o autor promove uma disjunção entre a ideia de patologia e a noção de desordem, afirmando que a instauração de uma condição patológica expressa a “infração à uma norma habitual” e que o caos que a instala não é senão aparente. O devir histórico de um acontecimento mórbido revela, de acordo com Canguilhem, o predomínio de uma outra norma (porventura já existente ou latente, poderíamos acrescentar) que passa a prevalecer, a despeito do trauma que produz numa ordem anterior de acontecimentos fáticos e morais. E se do acontecimento traumático de Brumadinho resultam graves transtornos de cunho psicológico e psiquiátrico, faz-se importante indicar que as condições político-sociais de ocupação desse território impostas pelo regime extrativista já são, por si mesmas, profundamente insalubres. Sob esse aspecto, as contingências de desencadeamento de tais processos de adoecimento psíquico foram se tornando, na esteira de consolidação desse modelo de “desenvolvimento”, a própria norma de insalubridade humana e ambiental.

Sob o aspecto subjetivo, a retomada dos processos psicológicos de luto da população atingida pela tragédia se deu a partir da irrupção insuportável de um conjunto de sintomas e padecimentos. Sintomas não redutíveis àqueles que expressam um desdobramento emocional diretamente conectado às situações de perda, tais como as depressões, as angústias ou os transtornos de pânico. Tal como os profissionais de saúde mental do território puderam atestar, houve ainda a prevalência de sintomas

psíquicos de cunho maniforme, expressos preponderantemente em compulsões para o consumo desenfreado de bens materiais. Em seu ensaio sobre *Luto e melancolia*, Freud descreve a mania como uma contraparte do complexo melancólico, dele diversa e antagonica em termos de sua aparência fenomenológica, ainda que estruturalmente similar. A excitação, o júbilo e a intensidade psicomotora de um quadro maníaco contrastam marcadamente com a ataraxia, a inércia e o esvaziamento libidinal do melancólico. Todavia, observa Freud, em ambas condições permanece oculto para o eu aquilo que o suplantou (2011, p. 75). A deriva metonímica que caracteriza o comportamento maniforme, e cuja sanha de alívio pulsional nenhum objeto parece capaz de esgotar, revela, no limite, o avesso reativo de uma perda irreduzível, de um vazio abissal. Mas na medida em que a solução prometida pelas satisfações substitutivas fracassa, esse é também o momento em que os sujeitos se fazem capazes de dar início a uma narrativa. O *nonsense* que advém dos sintomas psicológicos, ou o caráter enigmático ou improdutivo de muitas condutas reativas, é o que finalmente desencadeia nos sujeitos o efeito de se servirem de uma escuta, que lhes era disponível desde os primeiros momentos de seu trauma. Escuta que, pelas razões que tentamos ponderar aqui, não foi desde então acionada. Cabe ainda quanto a isso destacar que o Sistema Único de Saúde (SUS), ligado ao Ministério da Saúde, e que no Brasil proporciona gratuitamente assistência médica e psicológica à população do país, garantiu, na tragédia de Brumadinho, 100% de cobertura à população atingida (NOGUEIRA, 2020) por meio de seus equipamentos, equipes e forças-tarefa. Destaque que merece ainda mais notoriedade na medida em que as atuais políticas privatistas do estado brasileiro ameaçam contundentemente a sobrevivência desse que ainda é, malgrado suas deficiências estruturais e orçamentárias, o sistema público de assistência em saúde com o maior número de beneficiários do mundo.

Sob o aspecto político e sob a constatação aqui das dramáticas forças e processos de desterritorialização, que afetam as relações dos sujeitos com sua espacialidade física, urbana e psicológica, é que insistimos ainda numa última camada de interpretações que se beneficia da proposição de Butler (2015) acerca de uma problemática condição ontológica de “não-ser” (nonbeing), atribuível às vidas não passíveis de luto (non-grievable). Em *Towards a performative theory of assembly*, Butler retoma e aplica à sua própria maneira a noção de morte social (social death) de Orlando Patterson. Diferen-

3 A frase completa no original é: “If I am to deliberate on how best to live, then I have to presume that the life I seek to pursue can be affirmed as life, that I can affirm it, even if it is not affirmed more generally, or even under those conditions when it is not always easy to discern whether there is a social and economic affirmation of my life”

tes modalidades de morte social poderiam se fazer reconhecer a partir de “condições em que não é sempre fácil discernir se existe uma afirmação social e econômica de minha vida”³ (2015, p. 199). A tragédia humana de Brumadinho revela certas idiossincrasias no cerne das condições em que se poderiam reconhecer, a partir dos marcadores fornecidos pela filósofa, os contornos de uma forma de vida vivível (*livable life*). Por um lado, o grau de inserção psicossocial e mesmo a elegibilidade política daqueles que até então não haviam sofrido o trauma do rompimento da barragem não pareceria sugerir, apesar dos signos de precariedade dessas vidas, que elas pudessem ser pensadas como já marcadas por indicadores de morte social. Butler indica que:

Se apenas uma vida enlutável/pranteável pode ser valorizada, e valorizada através do tempo, então apenas uma vida pranteável seria elegível para suporte econômico e social, moradia, cuidados de saúde, emprego, direitos de expressão política, formas de reconhecimento social, e condições para agenciamento político⁴ (2015, p. 198).

3. Considerações Conclusivas

4 No original: “If only a grievable life can be valued, and valued through time, then only a grievable life will be eligible for social and economic support, housing, health care, employment, rights of political expression, forms of social recognition, and conditions for political agency”

As vidas de Brumadinho pareciam de algum modo contempladas por todo esse conjunto de condições de pertencimento, até o momento em que a lama parece arrastar consigo uma parcela significativa dessas garantias civilizatórias. A catástrofe não somente instaura, mas fundamentalmente revela todo um conjunto pré-existente de falhas e distorções no sustentáculo político-social dessas vidas. Falhas que ao emergirem revelam, *a posteriori*, a condição de morte social que envelopava, como um substrato invisível, a profunda precariedade dessas vidas aparentemente ajustadas às condições materiais e relacionais de sua existência.

A catástrofe de Brumadinho seria talvez ainda pensável a partir da ruptura que provoca, para usarmos da expressão de Rancière, na partilha do sensível (*partage du sensible*), ou seja, nas formas como um regime de distribuição do comum determina as condições individuais e coletivas de acesso às normas de ação, de inserção espaço-temporal e de reconhecimento (RANCIÈRE, 2003 p. 16). Rancière diagnostica, em *O destino das imagens*, que o momento histórico presente é aquele do predomínio das imagens ostensivas, que visam esgotar o sentido do real no cerne da representação.

Imagens que proliferam nos espaços virtuais e nas mídias sociais e que parecem pretender fornecer a forma reconciliadora do visível, retratando ou explorando o detalhe do objeto representado, na expectativa de dele extrair todo o segredo e toda a expressão. A tais imagens o filósofo contrapõe o que designa por imagens metamórficas. Essas não seriam discerníveis a partir de contornos estéticos de natureza meramente empírica, como se correspondessem necessariamente a abstrações ou arranjos informes. O “postulado de indiscernibilidade” que caracteriza a imagem metamórfica advém justamente de seu efeito de ruptura da forma socialmente condicionada e reconciliadora. Imagem não retiniana, arriscaríamos dizer, inspirados por Marcel Duchamp, e que se define, portanto, como dissolução de seu próprio enquadramento, como trauma e como irrupção de um desregramento na hierarquia de formas do visível.

A cena do momento em que a barragem de Córrego do Feijão se rompe, captada por câmeras fixas de segurança, parece invocar todo o regime de forças das imagens metamórficas. Nos vídeos da ruptura, a terra que parecia dialogar conosco se rompe, revelando um substrato informe, no qual angustiadamente nos espelhamos. A comparação frequente com a imagem de uma avalanche natural, ou de um vulcão em erupção, aludida diante do horror que se instaura no visível, torna a questão ainda mais contundente. Pois se a sensação de aniquilamento que advém das catástrofes naturais já inspirara Kant na fabricação do horror e do enlevo sublimes, nas imagens a elas correlativas residia ainda um germe de esperança, relativo às expectativas de reconciliação moral do homem com a natureza e com sua própria condição transitória. Aqui, todavia, trata-se da expressão incomensurável da terra violada e transtornada pela ganância e pela vaidade humanas. E que faz retornar, sob o manto informe da lama química, a força aniquiladora daquele que seria, de acordo com Freud, nosso ímpeto maior, a pulsão de morte. A brutalidade das cenas a que assistimos é ainda mais impactante em virtude do silêncio das câmeras. Silêncio que talvez seja o modo de expressão mais pleno do rumor sinistro e intraduzível do real.

O literal derretimento da paisagem natural é o registro mais explícito do ato ecocida praticado pelo conglomerado logístico exploratório mineral Vale S.A. Não há precedentes históricos de ações de tamanha agressividade no trato ao território brasileiro, considerando a relação tempo e impacto destrutivo. Para além do assustador e irreparável legado de escavações e crateras de macroescala, o paradigma exploratório que

discutimos aqui vem instaurando uma nova categoria de destruição ecossistêmica por meio dos rompimentos de barragens. O território, por sua vez, enquanto interface primordial para a sobrevivência da espécie humana e de inúmeras outras espécies viventes, opera segundo um regime complexo de interdependência que foi e continua sendo brutalmente afetado, em suas múltiplas e frágeis conexões, pelas ações ecocidas. Para além da devastação ecológica, destacamos aqui como o efeito colateral dos rompimentos interfere na construção do campo social e existencial de comunidades cujo vínculo com a terra cumpria um papel determinante na estruturação dos seus laços via história, memória e tradição. A perda sumária de todos os registros de externalização de existência material enquanto comunidade, como construções, plantações, espaços públicos, lugares de convívio, elementos estes que cumprem, conforme argumenta Schumacher (2012), um papel semiológico determinante, é um fator grave de desestabilização e possível ruptura dos laços comunitários. Analisado o problema sob esta ótica nos parece visível uma trágica convergência entre “não-seres” em “não-lugares”.

Referências

ADORNO, T. *Dialectique negative*. Paris: Payot, 1992.

AUGÉ, M. *Não-lugares: introdução a uma antropologia da supermodernidade*. Campinas, SP: Papirus, 2003.

BUTLER, J. *Precarious life: The powers of mourning and violence*. London/New York: Verso, 2004.

BUTLER, J. *Notes toward a performative theory of assembly*. London- England/ Cambridge-Massachusetts: Harvard University Press, 2015.

CANGUILHEM, G. *O normal e o patológico*. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

CHAVES, I. *O luto trágico e plural frente ao demasiado contemporâneo: um estudo psicanalítico sobre o luto no município de Brumadinho, após a tragédia de rompimento da barragem minerária e seu processo de elaboração em meio ao excesso*. 2019. Mimeografado.

ESTADO DE MINAS. Vozes de Brumadinho. *Estado de Minas*. Documentário audiovisual, 2019. Disponível em: <https://www.em.com.br/vozes-de-brumadinho/>. Acesso em: 30 jan. 2020.

- FOUCAULT, M. *A ordem do discurso*. São Paulo: Loyola, 2014.
- FREUD, S. *Luto e melancolia*. São Paulo: Cosac Naify, 2011.
- GREGOTTI, V. *Território da arquitetura*. São Paulo: Perspectiva, 1975.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Cidades e Estados*. 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg.html>. Acesso em: 24 jun. 2020.
- LATOUR, B. *Jamais fomos modernos: ensaios de antropologia simétrica*. 3. ed. São Paulo: Ed. 34, 2016.
- NEIRA, H.; RUSSO, L. I.; SUBIABRE, B. A. Ecocide. *Rev. filos.*, Santiago, v. 76, p. 127-148, Dez. 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.4067/S0718-43602019000200127>. Acesso em: 23 maio 2020.
- NOGUEIRA, R. C. SUS foi essencial para tratar o sofrimento de Brumadinho. *Jornal El País*, edição eletrônica de 24/1/2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/opiniao/2020-01-24/sus-foi-essencial-para-tratar-o-sofrimento-em-brumadinho.html>. Acesso em: 4 jul. 2021.
- PALLASMAA, J. Newness, Tradition and Identity: Existential content and meaning in architecture. *Architectural Design*, v. 82, n. 6, p. 14-21, 2012.
- PEIXOTO, N. B. *MG/ES: Um Sistema Infraestrutural*. São Paulo: arte /cidade – Grupo de Intervenção Urbana, 2003. Disponível em: https://www.pucsp.br/artecidade/novo/mg_es/mg_es_julho2004.pdf. Acesso em: 24 jun. 2020.
- RANCIÈRE, J. *Le destin des images*. Paris: La fabrique éditions, 2003.
- RANCIÈRE, J. *A partilha do sensível: estética e política*. São Paulo: Exo/Ed. 34, 2005.
- SCHUMACHER, P. *The Autopoiesis of Architecture: A New Agenda for Architecture*. Chichester: John Wiley & Sons, 2012. v. 2.
- STAROBINSKI, J. *Notre seul, notre unique jardin*. Paris: Gallimard, 2011.
- VALE S.A. Esclarecimentos sobre a Barragem I da Mina de Córrego do Feijão. *Vale S.A.*, 25/01/2019. Disponível em: <http://www.vale.com/brasil/PT/aboutvale/news/Paginas/Esclarecimentos-sobre-a-barragem-I-da-Mina-de-Corrego-do-feijao.aspx>. Acesso em: 13 maio 2020.
- VIRILIO, P. *O espaço crítico: e as perspectivas do tempo real*. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1999.
- ZIZEK, S. *Acontecimento: uma viagem filosófica através do conceito*. Rio de Janeiro: Zahar: 2017.